



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 01/26/CM

DATA: 10/03/2026

ATA Nº 04/26/CM

AUTORA: ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI - MDB

Aprovado por unanimidade
10-103-126-
Odeete Bassani
Presidente

AO PODER EXECUTIVO,

A Vereadora, abaixo subscrito, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja estudada a viabilidade de instalação do sistema de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais, ou a adesão a compra de energia proveniente de usinas solares, com o objetivo de reduzir gastos com a energia elétrica e promover o uso de energia limpa e sustentável.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar o uso de fontes de energia renovável, especialmente a energia solar, a qual é uma alternativa sustentável econômica e ambientalmente responsável, com a instalação de placas solares em locais públicos como escolas, unidades de saúde, ginásios, e prédios administrativos, ou ainda, por meio da contratação de energia proveniente de usinas solares, o município poderá reduzir significativamente os gastos com energia elétrica, em muitos municípios brasileiros, a economia pode chegar a 70% da conta de energia, permitindo que esses recursos sejam redirecionados para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura, além da economia financeira, a energia solar contribui para a redução de emissão de gases poluentes e para a preservação do meio ambiente, alinhando o município as políticas modernas de sustentabilidade e eficiência energética, diante disso solicita-se ao Poder Executivo que realize os estudos técnicos e financeiros para avaliar a viabilidade da implantação desta importante iniciativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES
VARELA, aos 09 de março de 2026.

Odeete Bassani
ODETE MARIA PICOLOTTO BASSANI
Vereadora MDB